



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



LEI Nº 1.808 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), em favor da Câmara Municipal, para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão	Legislativo
Unidade	01 – Câmara Municipal
Subunidade	01 – Câmara Municipal
Função	01 - Legislativo
Sub-Função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2.272 - Manutenção de Auxílio da Câmara Municipal de Arinos
Elemento	3.3.95.46.00 – Auxilio Alimentação
	162.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo 1º desta Lei, serão utilizadas as seguintes dotações:

Dotação	Valor
Projeto/ Atividade	01.01.01.01.031.0001.2002 – Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal
Elemento	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reservas Remunerada
Projeto/ Atividade	01.01.01.01.031.0001.2008 – Contribuição para o Regime Geral de Previdência
Elemento	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
TOTAL	R\$162.000,00

Art. 3º Ficam aprovadas as alterações nos Anexos da Lei Municipal nº 1.637/2021 (Plano Plurianual para o período 2022/2025), na forma prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam aprovadas as alterações nos Anexos Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.762/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), na forma prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG 27 de junho de 2025

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mura. da Prefeitura
do Arinos-MG 27/06/2025
Assinatura digitalizada
Secretaria de Municipio